

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Irati, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto nº 00069/2023, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 2692/2021 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

NOME TITULAR	RG	ÓRGÃO REPRESENTANTE	NOME SUPLENTE	RG
Cristiane Santos de Paula	8.693.486-8	SEED/DEDI/NRE - Presidente		
Dalva Fillus	3.454.717-3	SEED/NRE	Irineu Gapinski	6.498.465-9
Saulo Rosa	6.147.052-2	COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Ponta Grossa	Liz Angela Gonçalves Almeida	6.368.329-0
Cristiane de Fátima Zelenski	7.774.258-1	Instituto SORRISO NEGRO dos Campos Gerais	Raisa Karollay Majara Pinto	10.793.781-1

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 07 de julho de 2023.

Marcelo Fabrício Chociai Komar,  
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Irati,